



FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E LÉTRONICA
DANF3E - DOCUMENTO AUXIL. DA NOTA

Conta de
Número
11001-00000

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 - Desconto: 77,40

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecedor:
Municipal

01178206

MONICA TEIXEIRA DA COSTA

R ALFREDO SAMPAIO 124 CA 2
MIRANDOPOLIS / QUATIS - RJ
CEP 27420-140
CPF/CNPJ: 11*.***.***-99
MEDIDOR: 10816079

NÚMERO DA UC

5.793.569.059-07

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV./2026	R\$ 88,90	09/02/2026



NOTA FISCAL N 099680160 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 02/02/2026

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

Chave de acesso
3326 0260 4444 3700 0146 6600 5099 6801 6020 5637 2300
EMITIDO EM CONTINGENCIA - 02/02/2026 as 12:50:34

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (REN n.º 1/05/2024), o número de identificação da sua unidade consumidora será alterado. Essa mudança segue diretriz regulatória e não afeta o fornecimento ou a medição do consumo. A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo

PAGUE VIA PIX



ATENÇÃO! AVISO DE CORTE Até o dia 02/02/2026 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 118,97. O não pagamento da fatura 01/2026 implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 18/02/2026, podendo ocorrer até 13/04/2026, cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, inclusão no SERASA e similares, rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso. Débitos anteriores R\$

2026/02 R\$ 118,97

NÚMERO DA UC	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
5.793.569.059-07	09/02/2026	R\$ 88,90	FEV/2026

83630000000.4.88900053107.5.46961551211.5.10143406671.4

